

Termo de Referência

1. OBJETO

Aquisição de tintas spray para utilização nas atividades artístico pedagógicas das Fábricas de Cultura de Jardim São Luís, Vila Nova Cachoeirinha, Capão Redondo, Brasilândia e Jaçanã.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

- A descrição sucinta e quantidade de materiais que serão adquiridos para o Programa Fábricas de Cultura constam no Anexo I do presente Termo de Referência.
- As quantidades reportadas no Anexo I representam um total de itens para 06 (seis) meses.

3. JUSTIFICATIVA

O Programa Fabricas de Cultura realiza atividades dentro de suas rotinas pedagógicas, onde existe a necessidade de aquisições de materiais para utilização em ateliers e trilhas de produção juntamente com os aprendizes. Desta forma, faz-se necessário estas solicitações devido às aquisições dos materiais. Com vistas a tornar o processo de aquisição dos materiais mais efetivo e ágil, é de interesse facilitar e garantir sua disponibilização. A compra programada busca a melhoria contínua do processo de compras, incluindo a negociação de preços e prazos de entrega, assegurando o fornecimento estável de materiais para as Fábricas de Cultura.

4. LOCAIS DE ENTREGA

F. C. Capão Redondo: Rua Algard, nº 82 – Jardim São Bento – São Paulo / SP.

F. C. Vila Nova Cachoeirinha: Rua Franklin do Amaral, nº 1.575 – Vila Nova Cachoeirinha – São Paulo / SP.

F. C. Jardim São Luís: Rua Antônio Ramos Rosa, nº 651 – Jardim São Luís – São Paulo / SP .

F. C. Jaçanã: Rua Raimundo Eduardo da Silva, nº 138 – Jova Rural – São Paulo / SP.

F. C. Brasilândia: Av. Gen. Penha Brasil, nº 2.508 – 02673-000 - São Paulo - SP.

5. PRAZO DE ENTREGA

- A entrega deve ocorrer na primeira quinzena de Março de 2017;
- A entrega deve ser realizada de Segunda à Sexta feira no horário das 09:00 às 17:00 horas.

6. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 dias após a emissão da nota fiscal, e atestado o recebimento pelos responsáveis nas Fábricas de Cultura, caso não possua alguma discrepância entre o pedido solicitado e os itens entregues.

7. PRAZO DE GARANTIA

Garantir possíveis retificações de quantidade e verificações de datas de vencimento ao recebimento e conferência dos materiais entregues à Fábrica em até 2 (dois) dias úteis após a realização da entrega;

8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Os materiais solicitados no presente Termo de Referência deverão ser entregues em data previamente acordada entre o requisitante e o fornecedor
- Garantir o recebimento dos materiais dentro das datas e horários pré-estabelecidos no presente Termo de Referência;
- Garantir o pagamento dentro do prazo estipulado;
- Em caso de distrato, os materiais agendados no prazo de 15 (quinze) dias, deverão ser mantidos de acordo com a programação de entrega.

8.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Apresentar a proposta atendendo as necessidades relacionadas ao Anexo I;
- Transportar e entregar as quantidades descritas no Anexo I nos endereços indicados no item 4;
- Os materiais solicitados no Anexo I deste termo devem respeitar a lista indicada;
- Garantir a qualidade e quantidade dos materiais listados no presente Termo de Referência;

- Manter os valores dos materiais adquiridos do início até o final de contrato, sem alterações ou reajustes;
- Em caso de distrato, os materiais agendados no prazo de 15 (quinze) dias, deverão ser mantidos de acordo com a programação de entrega.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Em se tratando de processo de seleção, será considerado o MENOR PREÇO POR ITEM, facultando-lhe o fornecimento dos demais itens pelo melhor preço ofertado ou inferior, desde que tal apresente qualidade dos materiais ofertados.

10. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deve seguir a lista de materiais na mesma ordem alfabética a qual os materiais foram alocados no ANEXO I deste presente Termo de Referência. Os materiais também devem estar separados por cada unidade a qual os materiais serão entregues. Na proposta deve conter:

- Razão Social;
- CNPJ;
- Endereço;
- Telefone;
- Endereço Eletrônico.

11. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O fornecedor, para fins de formalização da compra, deverá apresentar à área de Suprimentos da Poiesis os seguintes documentos:

- Inscrição do CNPJ;
- Contrato Social;
- Cópia do RG e CPF dos responsáveis legais da empresa;
- Inscrição estadual e/ou municipal;
- Dados Bancários da empresa;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;

- Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil/simplex, acompanhada da prova de diretoria em exercício.

Pode ocorrer a solicitação de documentos complementares, que dependerá do previsto no termo de referência da contratação.

São Paulo, 26 de janeiro de 2017

ANEXO 1

Materials	MARCA	MEDIDA	JSL	VNC	CPR	BRL	JÇN	TOTAL
Tinta Spray Amarelo	Acrilex ou similar	Unidade	71	0	32	0	6	109
Tinta Spray Azul Claro	Acrilex ou similar	Unidade	72	0	36	0	0	108
Tinta Spray Azul Escuro	Acrilex ou similar	Unidade	72	0	36	0	0	108
Tinta Spray Branco	Acrilex ou similar	Unidade	84	0	40	0	0	124
Tinta Spray Branco Fosco	Acrilex ou similar	Unidade	72	0	40	0	6	118
Tinta Spray Cinza	Acrilex ou similar	Unidade	52	0	40	0	0	92
Tinta Spray Laranja	Acrilex ou similar	Unidade	72	0	36	0	0	108
Tinta Spray Lilás	Acrilex ou similar	Unidade	72	0	40	6	0	118
Tinta Spray Magenta	Acrilex ou similar	Unidade	66	0	40	1	0	107
Tinta Spray Marrom	Acrilex ou similar	Unidade	66	0	35	0	0	101
Tinta Spray Preto	Acrilex ou similar	Unidade	70	0	36	0	0	106
Tinta Spray Preto Fosco	Acrilex ou similar	Unidade	100	0	40	0	10	150
Tinta Spray Rosa	Acrilex ou similar	Unidade	43	0	40	0	0	83
Tinta Spray Roxo	Acrilex ou similar	Unidade	70	0	40	0	3	113
Tinta Spray Verde Claro	Acrilex ou similar	Unidade	72	0	40	4	0	116
Tinta Spray Verde Escuro	Acrilex ou similar	Unidade	72	0	40	5	0	117
Tinta Spray Vermelho	Acrilex ou similar	Unidade	72	0	29	0	6	107